



# CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 8/2017 - PROEPI/IFPR PARA A FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTECH)

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Inovação (DIn), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **CHAMADA COMPLEMENTAR** ao Edital de chamada pública interna de adesão, destinado à concessão de auxílio financeiro, aos *campi* interessados, para a realização da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH) 2017.

#### 1. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

- 1.1 A presente Chamada Complementar ao Edital nº 08/2017 PROEPI/IFPR tem por regulamento e critérios todo os já estabelecidos no edital a que se refere.
- 1.2 Estão aptas nesta chamada complementar propostas dos campi que não fizeram a inscrição ao Edital nº 08/2017.
- 1.3 A submissão de propostas deverá obedecer obrigatoriamente todos os requisitos estipulados no Edital nº 08/2017.

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 A tabela abaixo apresenta os períodos para cada etapa prevista nesta chamada complementar:

| Etapas   | Período                                   |
|--|---|
| Inscricnes   | 30/06/2017 a 04/07/2017 (Até às           |
|  | 23h59min)                                 |
| Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e<br>Indeferidas | A partir de 05/07/2017.                   |
| Recursos contra indeterimentos                               | 2 dia úteis após a divulgação da Lista de |
|  | Inscrições Deferidas e Indeferidas        |
| Homologação das Inscrições/Resultado Final.                  | A partir de 10/07/2017.                   |
| Envio da Documentação  | De 11/07/2017 a 14/07/2017                |
| Realização da IFTECH nos <i>campi</i>                        | Definir datas entre 01/08/2017 a          |
|  | 20/09/2017.                               |





8.2 O coordenador do projeto deverá acompanhar a página eletrônica da PROEPI http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/ e atentarse aos avisos por e-mail sobre confirmação e/ou alterações de datas/períodos.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos nesta chamada complementar e no edital nº 08/20187 serão analisados e decididos pela DIn/PROEPI.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

### Jociane França

Coordenadora de Políticas de Inovação Instituto Federal do Paraná

**Marcelo Estevam** 

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação Instituto Federal do Paraná

<sup>\*</sup>Documento original encontra-se assinado na PROEPI.